



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORATARIA Nº 3617/GR/UFFS/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4229/GR/UFFS/2025](#)

Constitui Grupo de Trabalho para discutir
Curriculum no âmbito do Projeto Pedagógico
Institucional da Universidade Federal da
Fronteira Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para discutir o Curriculum no âmbito do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º São atribuições deste GT:

I - discutir o currículo da UFFS a partir de dois eixos centrais:

a) aspectos históricos do currículo da UFFS;

b) o currículo no contexto atual do PPI da universidade e a relação com a comunidade acadêmica.

II - elaborar um relatório sobre o currículo da UFFS que contemple: aspectos históricos, desafios e possibilidades vivenciados ao longo dos 15 anos de UFFS;

III - apresentar uma proposta de reformulação do PPI e do currículo institucional com vistas aos documentos institucionais (PDI, PPI, Regimento Geral, Estatuto, PPCs dos cursos, Regulamento da Graduação, Programas e Projetos institucionais, entre outros).

Art. 3º O relatório e a proposta de reformulação do PPI e do currículo institucional deverão ser enviados ao Gabinete do Reitor no prazo de até 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Reitora em exercício